



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Araruama**

Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Conferir título de cidadão araruamarense  
ao formalista Rafael Pereira da Silva

AUTOR: Ver. José Rodolfo S.S. de Oliveira

Projeto de Resolução N.º 171 de 23/10/2023

Resolução N.º 344 de 17/11/2023

|   |
|---|
| <b>APROVADO</b>   |
| 1ª é única Discussão<br>e Votação   |
| Em <u>14/11/2023</u>  |
|  |

Observações





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador RODOLFO BUDA**

Email: [camaramunicipal@gmail.com](mailto:camaramunicipal@gmail.com)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 171 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em     /    /    

Presidente

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3766  
Livro nº      Fls. nº       
Em 23/10/2023  
Ass.:     

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO  
ARARUAMENSE PARA O JORNALISTA  
RAFAEL PEREIRA DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º - Confere o Título de Cidadania Araruamense para o Jornalista Rafael Pereira da Silva.**

**Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania, acompanhada do Diploma confirmatório da Outorga deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal.**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 23 de outubro de 2023.

Incluir na Ordem do Dia  
da Próxima Sessão  
Em 09/11/23

Presidente

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 24/10/2023

Presidente

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*  
**Vereador RODOLFO BUDA**

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1º Discursão e  
Votação única.

Em 14/11/2023

2023

C  
â  
m  
a  
r  
a

M

A  
R  
A  
R  
U  
A  
M  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador RODOLFO BUDA**

Email: [camaramunicipal@gmail.com](mailto:camaramunicipal@gmail.com)



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

## JUSTIFICATIVA

É uma honra conceder este **Título de CIDADÃO ARARUAMENSE** Jornalista Rafael Pereira da Silva, nascido no dia 09 de junho do ano de 1986 na cidade Campo Grande - Rio de Janeiro\_ Rj, jornalista, casado e pai de quatro filhos.

Quando o legislativo municipal outorga um título de cidadania honorária, está equiparando o homenageado as pessoas nascidas em nosso Município, e distinguindo-a com especial destaque no cenário sociocultural-administrativo e até religioso da comunidade.

Esta Comenda é uma honra significativa para o **Jornalista Rafael Pereira da Silva**, onde vem se destacando como diretor do RLP-Notícias que tem o maior alcance como pagina de mídias e notícias da Região dos Lagos.

É com satisfação que reconhecemos o cidadão exemplar Rafael Pereira da Silva, renomado jornalista e diretor do RLP Notícias, por sua contribuição inestimável ao jornalismo de qualidade e à informação precisa. Seu compromisso incansável com a verdade e a ética jornalística é digno de admiração e respeito.

Cabe a nós vereadores externarmos imenso agradecimento e com desmedida satisfação e alegria conferir este **Título de CIDADÃO ARARUAMENSE** ao **Jornalista Rafael Pereira da Silva**, expressando aqui o nosso profundo reconhecimento a este cidadão, sendo honroso para este parlamento de Araruama prestar esta homenagem.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 23 de outubro de 2023.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

**Vereador RODOLFO BUDA**

2023

C  
â  
m  
a  
r  
a

M

A  
R  
A  
R  
U  
A  
M  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 4036/2023  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 08/11/2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

**GABINETE DO PRESIDENTE**

Designação

Com fulcro no que dispõe o art.234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, ficam designados os Srs. Vereadores: **Arídio Martins Vieira Filho, Armando Polati, João Carlos de Deus, Thiago Silva Pinheiro e José Magno Martins**, para comporem a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama a qual apreciará os seguintes Projetos de Resoluções:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 136 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO EXCELENTÍSSIMO.SR. VEREADOR ELIFAS LEVI DOS SANTOS RAMALHO, DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 137 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE, AO SENHOR VEREADOR FLÁVIO BITENCOURT MACRE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 141 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA KELLY ANE TOSTES DE CARVALHO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 142 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA MICHELLE DE MOURA FERREIRA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA DANIELA CAMPOS LEAL ARREGUE (Dani Leal);

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 163 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DA PENHA BERNARDES E MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR FABIO TORRES BARBOZA BARROS;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 166 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA E MARIA DA PENHA BERNARDES, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR ANDERSON MIRANDA PORTES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 170 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARIA DA PENHA BERNARDES E MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA KARINA AFONSO ROCHA FIGUEIREDO MENDES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 171 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO JORNALISTA SENHOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA;



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 4036/2023  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 08/11/2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 172 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO DEPUTADO ESTADUAL PEDRO BRAZÃO;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 174 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE PARA O SENHOR NEUBER DE SOUZA BASTOS;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 184 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ELOI PEREIRA RAMALHO, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO ILMO. SENHOR MARCO ANTÔNIO CABRAL;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 185 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MOURA SALIM, CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR DIEGO ALVES;

Gabinete do Presidente, 08 de novembro de 2023

Nelson Luiz Siqueira Barbosa  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

**PARECER**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 4047/2023  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 08/11/2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

A COMISSÃO ACIMA COMPOSTAS PELOS SRS. VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS REUNIRAM-SE NESTA DATA, PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 171 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE PARA O JORNALISTA RAFAEL PEREIRA DA SILVA.

Em sua Justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente em vários Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas, por suas atividades, que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projeto Resolução, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023.

PARECER REF. PROJ. RES.171|2023

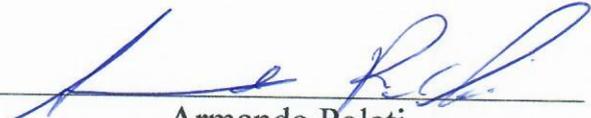


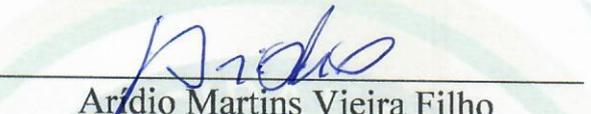
Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

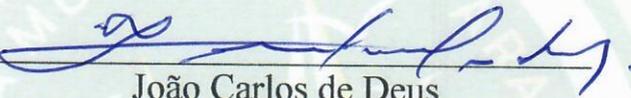


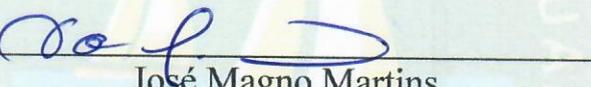
Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 4047/2023  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 08/11/2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

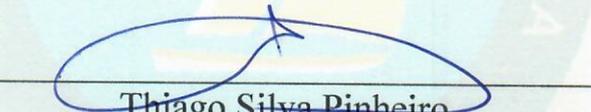
COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

  
Armando Polati

  
Aridio Martins Vieira Filho

  
João Carlos de Deus

  
José Magno Martins

  
Thiago Silva Pinheiro



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**RESOLUÇÃO Nº 344 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO ARARUAMENSE AO JORNALISTA RAFAEL PEREIRA DA SILVA.**

(Projeto de Resolução nº 171, de autoria do Vereador José Rodolfo S. S. de Oliveira ).

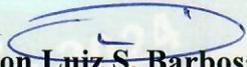
A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Jornalista **RAFAEL PEREIRA DA SILVA**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2023.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente